



RESOLUÇÃO Nº. 007/2019

“Dispõe sobre a Exoneração do Conselheiro Tutelar – Titular Geraldo Quintas Filho”.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Senhor Geraldo Quintas Filho das funções junto ao Colegiado do Conselho Tutelar do município de Munhoz, o protocolo no dia 27 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art.1 – O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Munhoz/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas com base na Lei Municipal nº. 528/2009 alterada pela Lei Municipal nº. 559/2010, alterada pela Lei Municipal nº. 644/2013, ambos amparados no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) Lei 8.069/90, dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Conselheiro Tutelar Titular Geraldo Quintas Filho, por motivos pessoais, desligando-se desta função nesta data, revogando-se sua posse.

Art. 2 – Fica já decidido que a Conselheira Tutelar Suplente Marly de Oliveira a substituição à vaga de um Conselheiro Tutelar Titular.

Art. 3 – O Senhor Presidente do Conselho Aprova a referente Exoneração conforme pedido anexado em pasta do CMDCA.

Art. 4 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 27 de agosto de 2019.


JOSÉ EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente CMDCA